



DECRETO N.º 175/2025.

**DISPÕE SOBRE A TROCA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- FUNDEB, PARA O MANDATO 2023/2026.**

O Prefeito Municipal Amarildo Rigolin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica de Santa Tereza do Oeste, em consonância com a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o mandato 2023/2026, os seguintes representantes:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Ana Paula Raizel Macedo - Titular 1
CPF: 02x xxx xxx – 30
E-mail: anapaularaizelmacedo@escola.pr.gov.br
Endereço: Rua Curitiba 169, Centro
- Mayara Marciana Bispo – Suplente 1
CPF: 06x xxx xxx – 20
E-mail: mayarabispo1212@gmail.com
Endereço: Rua Duque de Caxias 380, Malucelli

II – Representante de Organizações da Sociedade Civil:

- Simone da Silva Moreira Pereira
CPF: 02x xxx xxx – 47
E-mail: simone.rcc@hotmail.com
Endereço: Rua Chile, 388 - Centro

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 31 de outubro de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal